DECRETO Nº 124/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a designação de fiscal para o acompanhamento da execução contratual;

Considerando que o servidor Cristiano Ferrari foi nomeado para o cargo de Arquiteto e possui qualificação técnica compatível para acompanhar e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação profissional;

Considerando o interesse da Administração Pública em assegurar a correta execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Cristiano Ferrari, ocupante do cargo de Arquiteto, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos de obras relacionados à sua área de formação e atuação técnica, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A presente designação compreende também a fiscalização dos Processos Licitatórios nº 130/2025 e nº 139/2025, formalizados pelos Contratos nº 078/2026 e nº 079/2026, respectivamente.

Art. 2º. O fiscal deverá comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução dos contratos, bem como adotar as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

19/06/2026. Publicação Nº 247/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação